



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº153/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

*indica a necessidade de*

Assunto

➤ ~~SE FAZ NECESSARIA~~ A ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE JACIARA PARA OS AGRICULTORES DO EGÍDIO BRUNETTO.

*Assentamento*

### JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo e as partes competentes para que o município venha oferecer assistência aos produtores rurais do Egídio Brunetto, no fornecimento de mudas de banana, laranja, limão taiti, poncã, e outras mudas que poderiam contribuir na questão do desenvolvimento da agricultura familiar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de um projeto de tele assistência a idosos que residem sozinhos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Maria ZilaBruschetta.

*Leônidas Leitão*

19/09/2022

Gabinete do Vereador

**VEREADOR**  
**LEÔNIDAS**  
**LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>648</u>
Data	<u>21/09/22</u>
	<i>Zila</i>